

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis****ATA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2019-DICOM DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 PARA A VENDA DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 06/2020 - Centro e Subcentro Urbano – Recanto das Emas, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2019 - DICOM, de 27/09/2019, composta pelos seguintes membros: JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, RALFEN ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES e WAGNER CONRADO QUINTANEIRO para, sob a Presidência do primeiro, proceder os trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos sistemas de processamento de dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas de compra relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 06/2020 - Habita Brasília, Centro e Subcentro Urbano – Recanto das Emas. Às 9h, o Presidente da Comissão deu início à sessão, destacando que, a presente licitação é reservada com exclusividade a PESSOAS JURÍDICAS, tendo como critério o MAIOR VALOR OFERTADO, e seu objeto é a comercialização dos imóveis que compõem os itens descritos no Capítulo I do Edital, localizados na região do Recanto das Emas e que, em razão da atual situação enfrentada, algumas medidas alternativas se fizeram necessárias para realização do certame, dentre elas que o espaço físico do auditório estaria reservado exclusivamente aos membros da Comissão, de forma que o acompanhamento por parte dos licitantes e demais interessados se daria exclusivamente pelo canal da Terracap no YouTube, e que, por essas razões, o licitante interessado em apresentar a proposta de compra deveria se dirigir à urna que estava acomodada no estacionamento do Edifício Sede da Terracap. O Sr. Presidente comunicou que, o horário de recebimento das propostas de compra se encerraria às 10h. O Presidente da Comissão alertou ainda sobre as informações básicas para participação dos interessados no evento licitatório, sob pena de desclassificação da proposta de compra, tais como: preenchimento correto do item pretendido, valor oferecido, condições de pagamento à vista ou a prazo, com o respectivo percentual de entrada e o número de meses do financiamento pretendido e a identificação do proponente acompanhada de sua assinatura na proposta de compra. O Presidente da Comissão salientou, também, a necessidade de anexar à proposta de compra o comprovante de recolhimento da caução, a fim de assegurar a habilitação do licitante no certame. Naquela oportunidade, o Senhor Presidente proveu, ainda, os seguintes informes: que a licitação estava sendo transmitida em tempo real via internet e que os dados audiovisuais contendo os registros da sessão estariam à disposição de quaisquer interessados, sendo apenas necessária a oficialização do pedido no protocolo da Empresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente reiterou que a urna ficaria à disposição dos interessados para apresentação das propostas de compra entre 9h e 10h, de acordo com a norma editalícia, observando-se o horário exibido no servidor de rede da internet. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna para apresentação das propostas. Na sequência, procedeu-se à abertura da urna para o imediato processo de numeração das propostas, por meio de protocolo eletrônico, e passou-se, em seguida, à leitura da única proposta apresentada. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de conferência e leitura. Informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em até 02 (dois) dias úteis e que, o licitante constante daquele aviso, seria aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos documentos exigidos para formalização do negócio, elencados no Capítulo V, subcapítulo B do Edital em referência, sob pena de desclassificação da proposta de compra. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a participação e declarou encerrada a sessão. Nada

mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

**JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA**

Presidente - Respondendo

**WAGNER CONRADO QUINTANEIRO**

Secretário

**RALFEN ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 29/06/2020, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 42585699](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=42585699) código CRC= **A9120A68**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333